

REGULAMENTO DA I ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL (CRI)

1 - DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º. Este Regulamento é parte do regulamento Técnico de Ciclismo Olímpico da FMSC, baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclista Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados.

§ 1º. Este Regulamento se aplica a todos os Clubes, Equipes, dirigentes e atletas filiados à FMSC, bem como aos que participam de eventos por ela organizados e/ou supervisionados.

Art. 2º. A participação só é permitida a atletas devidamente filiados a um clube/associação e esta por sua vez filiada a FMSC.

2 - DA PROVA

Art. 3º. Esta prova é parte das três provas que compõem o Campeonato Estadual de Ciclismo. Que são: CRI, Circuito e Resistência.

Art. 4º. É obrigatório a utilização da numeração de identificação fornecida pela organização do evento, sendo que a afixação e boa visualização por parte da arbitragem é de responsabilidade do atleta.

§ Único. Os atletas que não respeitarem este artigo serão impedidos de largar.

3- Data/Local/Horário

Art. 5º. 16 de agosto de 2009 – Campo Grande-MS. A partir das 8h00min.

Anel Rodoviário localizado entre o DETRAN-MS e a rotatória que dá início à MS 080 saída para Rochedo

4 - Tipo de prova- Contra Relógio Individual

Art. 6º. É uma prova realizada individualmente e que busca valorizar a condição física e técnica do atleta.

Art. 7º. A prova será realizada no Anel Rodoviário localizado entre o DETRAN-MS e a rotatória que dá início à MS 080 saída para Rochedo. O percurso tem 8,3Km, sendo ida 4,15Km e volta 4,15Km.

Art. 8º. O atleta deverá manter-se sempre pela faixa da direita.

Art. 9º. Para a ordem de largada será usado o resultado do CRI de 2008 na ordem inversa, separado por categoria.

Art. 10º. A prova se desenrolará da seguinte maneira:

- 1) Divulgação da ordem e horário de largada de cada ciclista;
- 2) Chamada para o ponto de largada;
- 3) Largada individual com diferença de um (01) minuto entre ciclistas.

§ 1º. Não é permitido o abastecimento durante a prova.

Art. 11. O apoio será permitido em pontos fixo. Não será permitido o trânsito de veículos que fazem parte da competição. Com exceção para a imprensa, com prévia autorização do diretor da prova.

Art. 12. Na necessidade de apoio mecânico, este deverá ser feito pelo lado direito da via, com os pés no chão.

Art. 13. Na largada, o ciclista só será sustentado por um comissário, sendo ainda opcional a ele sair com um dos pés no chão.

Art. 14. O ciclista terá seu tempo contado a partir da ordem e horário pré-estabelecidos, não havendo desconto para o ciclista que sair atrasado.

Art. 15. Na situação de um atleta alcançar o adversário imediatamente à sua frente, este deverá ultrapassá-lo pela esquerda e retornar imediatamente para a sua faixa de competição.

O tempo máximo, para a ultrapassagem é de quinze segundos (15). Caso não consiga a ultrapassagem, em tempo hábil, deverá manter-se no mínimo a cinco (5) metros do outro ciclista.

§ 1º. Não é permitido o benefício de vácuo em qualquer que seja a situação.

§ 2º . O ciclista que abandonar a prova deverá se retirar imediatamente da via.

5 - Categorias

Elite

Máster 30 a 39 anos

Máster 40 a 49 anos

Máster 50 anos acima

Iniciante

Feminina – livre

Júnior – nascidos em 1991 e 1992

Juvenil – nascidos em 1993 e 1994

Infanto Juvenil – nascidos em 1995 e 1996

6 - Inscrições

Art. 16. Deverão ser feitas no local da prova com antecedência de 30 minutos e assinatura da súmula.

Art. 17. Não há taxa de inscrição.

7- Pontuação Ranking Estadual

Art. 18. **Classe - A1.B1.C1.D4.E9.F2.J** – 63 pontos mais o conquistado pela classificação do atleta.

8 - Reclamações

Art. 19. As reclamações somente serão aceitas por escrito até 30 minutos após a divulgação dos resultados e deverão ser feitas individualmente pelo representante da equipe/clube, mediante o pagamento da taxa de R\$ 100,00. Caso a reclamação seja considerada procedente o valor será devolvido integralmente.

9 – Premiações

Art. 20. Serão premiados com medalhas os cinco (5) melhores classificados em cada categoria

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da prova.